Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 477/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja feita a instalação de 04 braços de luz na Av. dos Bandeirantes, esquina com a Av. Sônia Maria da Rocha, Av. Rodrigues de Melo e Av. Principal, no Loteamento Praia Mar e Floresta das Gaivotas.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação necessária dos moradores dessas Avenidas, e com tal atendimento ficarão satisfeitos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador-autor